



ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA REGIONAL DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEMIG

DATA: 15 de fevereiro de 2017
LOCAL: Av. Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - BH
Sala do Conselho de Consumidores - 16º andar

1 - APROVAÇÃO DE ATA

A reunião foi iniciada com a aprovação pelos conselheiros presentes da ata da primeira Reunião Extraordinária Ordinária do Conselho de Consumidores, realizada no dia 10 de janeiro de 2017, em Belo Horizonte, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da Cemig,

2 - NOTÍCIAS DO CONSELHO E DA CEMIG

O Presidente do Conselho de Consumidores da Cemig, o Sr. José Luiz Ribeiro, deu as boas-vindas ao conselheiro suplente do poder público, o Sr. Tadahiro Tsubouchi, Assessor Jurídico da GRANBEL - Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que substituirá a Sra. Alba Lucinda de Souza, Coordenadora Administrativa da Granbel, para o mandato de 01/01/2017 a 31/12/2020.

Informou sobre os assuntos tratados na reunião presencial na Aneel em Brasília, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2017, a saber:

1. Alteração do Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública de Marcos Bragatto para André Ruelli;
2. AP 075-2016 - que visa obter subsídios à minuta de resolução que altera a Resolução Normativa nº 414/2010 e aprimora a regulamentação quanto aos critérios de classificação das unidades consumidoras
3. Alterações que deverão ser feitas no PAM 2017: reclassificação das despesas;
4. Crescimento do número de reclamações na Aneel sobre o plano de obras/universalização. De acordo com a Aneel o número de reclamações vem aumentando e solicitou maior envolvimento e cobrança do Conselho à Cemig visando a solução antecipada das pendências de obras.



ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA REGIONAL DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEMIG

Os conselheiros presentes debateram sobre as reclamações, que parecem ser motivadas pela falta de comunicação aos clientes.

José Luiz, Presidente do Conselho, solicitou apresentação sistemática do andamento das obras nas Reuniões Ordinárias do Conselho, apresentação da situação no município e do número de reclamações registradas na Aneel nas Reuniões Ordinárias Regionais, além da melhoria da comunicação sobre a execução das obras aos consumidores.

3 - ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE OBRAS

Leonardo da Gerência de Planejamento do Sistema Elétrico, apresentou mapa com o índice de atendimento, os dados mensais dos atendimentos previstos e realizados em 2016, a nova proposta de regularização para a baixa tensão, o cronograma mensal e as ações macro para a regularização dos atendimentos rurais.

Em 2015, 33 municípios estavam com o atendimento regularizados; em 2016 foram realizadas 12.659 ligações, equivalendo a 96% da meta para o período e em fevereiro de 2017, 282 municípios regularizados. Em 2017, 475 municípios deverão estar regularizados com execução de 21.796 ligações e em 2018, 774 municípios com 15.673 ligações.

Os conselheiros presentes discutiram sobre o assunto e esclareceram dúvidas sobre o programa.

4 - PLANO DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO DE CONSUMIDORES

Rafael Marques de Souza, representante da Gerência de Comunicação Interna, sugeriu a criação e produção de um plano de comunicação para a criação de matérias de interesse do Conselho para publicação em jornais e outras mídias, não somente para promover a atuação do Conselho, mas também para divulgar seus posicionamentos e opiniões.

Carlos Augusto vai verificar com as Superintendências de Comunicação Empresarial e de Relacionamento Institucional e Regulação Setorial se a assessoria de comunicação da Empresa poderá fazer o trabalho do plano de comunicação de preparação de



**ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA REGIONAL DO
CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEMIG**

matérias de esclarecimentos sobre a atuação do Conselho e posicionamentos dos conselheiros e a publicação nos jornais e outras mídias.

A Conselheira Solange Medeiros representante da classe residencial e o Consultor Carlos Gutemberg deverão analisar a "tabela de estimativa de custos", de acordo com a necessidade de cada classe e custos validados pelo Conselho na Reunião Extraordinária do dia 10 de janeiro e informar ao representante da Gerência de Comunicação Interna a quantidade que deverá ser confeccionado de cartazes e folders.

5 - AP 96 - OBTENÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS NOVOS PROCEDIMENTOS PARA O COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA COM AGENTES DO MESMO SETOR - BEM COMO COM AGENTES DOS SETORES DE TELECOMUNICAÇÃO, PETRÓLEO E GÁS -, COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU A INDIRETA E COM OS DEMAIS INTERESSADOS

O consultor Carlos Gutemberg informou que a AP 096 apresenta propostas para revisão da REN 581/2002, que o compartilhamento de infraestrutura tem sido uma realidade ao longo dos anos, inicialmente com empresas de telecomunicações e atualmente com muitos outros agentes da União, Estados, Municípios e agentes privados. Das empresas que compartilham a estrutura 98% são empresas de comunicação. Ao longo dos anos surgiram também empresas de alarme, de internet banda larga e universidades. O ambiente é de certo descontrole desorganização e muitos utilizam a estrutura à revelia da distribuidora e existe a dificuldade de se contabilizar.

A Resolução Conjunta ANEEL/Anatel/ANP nº 1, de 24 de novembro de 1999, aprovou o Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo. A Resolução Conjunta ANEEL/Anatel nº 4, de 16 de dezembro de 2014, aprovou o preço de referência para o compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações, a ser utilizado nos processos de resolução de conflitos, e estabeleceu regras para uso e ocupação dos pontos de fixação.



ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA REGIONAL DO
CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEMIG

Em virtude de alguns aspectos trazidos pela Resolução conjunta nº 4/2014, bem como a necessidade de simplificar e racionalizar procedimentos colocados pela REN 581/2002 há necessidade de revisão da Resolução nº 581/2002, para adequar a regulação específica do setor elétrico, fornecer melhores instrumentos às distribuidoras para garantir a regularização da ocupação desordenada dos postes pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, assim como garantir acesso aos interessados sobre a ocupação dos pontos de fixação, inclusive com a capacidade excedente e as condições para compartilhamento, informações técnicas da infraestrutura, preços e prazos.

Conselheiros presentes debateram sobre a AP e o Sr. José Luiz, presidente do Conselho, enfatizou que o compartilhamento é bem-vindo, desde que feito com parcimônia e não comprometa a qualidade do fornecimento da energia, a segurança da população e da rede, a disponibilidade da energia para o consumidor, que a expansão de georeferenciamento se faça longe das árvores com utilização de redes subterrâneas e que a divisão do benefício entre modicidade e concessionária seja de ganha, ganha.

6 - AP 75/2016 - OBTER SUBSÍDIOS À MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 414/2010 E APRIMORA A REGULAMENTAÇÃO QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O consultor Carlos Gutemberg apresentou análise sobre a AP 75/2016, cujo objetivo central é colocar em discussão uma nova redação para o § 6º do art. 5º da REN nº 414/2010, buscando colocar uma interpretação mais ampla do que seja iluminação pública. É usual haverem conflitos entre as prefeituras e concessionárias no que diz respeito à classificação, o que decorre da tentativa das prefeituras de enquadrarem ativos de iluminação em classificação que lhe permita pagar tarifas mais baixas. É importante notar que estas tarifas mais baixas são resultado de subsídio pago pelos demais consumidores e na medida em que se aumenta a quantidade de ativos enquadráveis na classe de iluminação pública maiores serão os subsídios a serem suportados pelo conjunto da sociedade.

No caso específico de parques, jardins e bosques parece ser razoável a interpretação proposta pela ANEEL, pois não é justo negar a classificação dos ativos instalados nestas áreas como iluminação pública apenas porque são gradeados e possuem horário de funcionamento. Mesmo nestas condições eles são perfeitamente enquadráveis na



ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA REGIONAL DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEMIG

condição de iluminação de vias públicas. Já no caso do enquadramento de locais de práticas esportivas (quadras e campos pertencentes à administração pública) como iluminação pública não parece justo mesmo que os valores envolvidos sejam pouco significativos.

Conselheiros presentes debateram sobre a AP e concluíram que as propostas de revisão da REN 414 estão na direção correta, entretanto é necessário que a ANEEL seja bastante rigorosa ao analisar pedidos de prefeituras municipais para reclassificação de alguns ativos para iluminação pública. Como exemplo destacaram alguns pleitos que pretendem que a iluminação de ginásios cobertos dedicados a prática de esportes seja considerada como iluminação pública, o que consideram incorreto.

6 - OUTROS ASSUNTOS

José Luiz, Presidente do Conselho informou que o Encontro do Sudeste no mês de março em Campinas foi adiado e sobre o provável cancelamento do Encontro do Nordeste na Paraíba.

Conselheira Aline de Freitas, representante da Classe Rural, sugeriu palestra e esclarecimentos em sindicatos rurais com a participação da Cemig e Faemg em Araxá, Santa Maria de Itabira, Curvelo, Caratinga e nas regiões destacadas em vermelho no mapa do plano das obras: Várzea da Palma, Pirapora, Sul de Minas - Passos. Emergencialmente, foram acordadas reuniões em Araxá, Curvelo e Santa Maria de Itabira. Aline sugeriu também que a próxima reunião Ordinária Regional seja realizada em Unai, ou Paracatu. Ficou deliberado que a reunião será realizada em Unai.

Conselheiros presentes e consultor comentaram o posicionamento do Conselho sobre a Geração Distribuída que deverá ser publicada no site do Conselho de Consumidores. Consideram positivo o crescimento da geração distribuída, em função dos benefícios ambientais que ela proporciona e da oportunidade de redução de custos com energia para aqueles consumidores que optem por investir nestas tecnologias. Há, porém uma questão a ser considerada: o incentivo à geração distribuída se dá principalmente através do desconto da TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição e implica ressarcimento às Distribuidoras via CDE - Conta de Desenvolvimento Energético. Isto resulta em impacto na tarifa para todos os consumidores, exceto os que pagam a Tarifa Social. A geração distribuída oferece a oportunidade de desenvolvimento econômico e

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA REGIONAL DO
CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEMIG

social do Estado de Minas Gerais, pioneiro no tema, e que deve ser trabalhada pelos diversos atores envolvidos: Governo Estadual e Federal, prefeituras, empresas fabricantes de equipamentos eletroeletrônicos, consultorias, universidades, dentre outros interessados e promotores de desenvolvimento. Assim, vem como necessário pensar em mecanismos que possam evitar o aumento de tarifas para os demais consumidores que não adotarem a solução da geração distribuída.

7 - ENCERRAMENTO

O Sr. José Luiz Ribeiro, Presidente do Conselho de Consumidores da Cemig, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

Pela Classe Residencial

Titular: Solange Medeiros de Abreu

Suplente: Lúcia M. S. Pacífico Homem

Pela Classe Industrial

Titular: José Luiz Nobre Ribeiro

Suplente: José Ciro Mota

Pela Classe Comercial

Titular: José Geraldo Oliveira Motta

Suplente: Helton Andrade

Pela Classe Rural

Titular: Aline de Freitas Veloso

Suplente: Yury Michael Pena Sampaio

Pela Classe Poder Público

Titular: Erick Nilson Souto



**ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA REGIONAL DO
CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEMIG**

Suplente: Tadahiro@terra.com.br _____

Pela Cemig

Secretário Executivo

Titular: Carlos Augusto Reis de Oliveira _____

Suplente: Elieser Francisco Correa _____